



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Departamento de Atenção à Saúde Indígena

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2020/DASI/SESAI/MS

Brasília, 17 de março de 2020.

Ao Distritos Sanitários Especias Indígenas

Assunto: Ações para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID 19)

Prezados Coordenadores,

1. Considerando que em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo.
2. Considerando que a SESAI tem recomendado que as equipes técnicas das Divisões de Atenção à Saúde Indígena (DIASI) do Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) consultem diariamente o site do Ministério da Saúde no sentido de buscar informações epidemiológicas e orientações técnicas atualizadas sobre a doença pelo coronavírus 2019 e divulgá-las para as equipes multidisciplinares de saúde indígena (EMSI) que atuam em área indígena e para as equipes de saúde das Casa de Saúde Indígena (CASAI).
3. Considerando que a SESAI está diariamente orientando e produzindo documentos técnicos para que os Distritos Sanitários Especiais Indígenas intensifiquem suas ações visando o enfrentamento da pandemia. Esses documentos estão no site da SESAI (<https://www.saude.gov.br/saude-indigena>), bem como nesse processo SEI.
4. Solicita-se, em caráter de urgência, que os DSEI informem à SESAI, por meio de Ofício, devidamente assinado pelo Coordenador Distrital, em documento único, as ações, informes, orientações, notas técnicas, capacitações e outras ações em área visando à prevenção e contingência do coronavírus que estão sendo realizadas no âmbito de cada DSEI.
5. O prazo para o envio das informações é 17/03/2020, impreterivelmente até as 18 horas.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ MARTINS

Diretor de Atenção à Saúde Indígena - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Martins, Diretor(a) do Departamento de Atenção à Saúde Indígena, Substituto(a)**, em 17/03/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014000838** e o código CRC **D41AE3DF**.

Referência: Processo nº 25000.011608/2020-42

SEI nº 0014000838

Departamento de Atenção à Saúde Indígena - DASI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br